



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

"Aplausos e Reconhecimento ao Deputado Paulo Correa Junior, pelos relevantes serviços prestados para a população com o Projeto de Lei nº 665/2020, que estabelece que o prazo de validade do laudo médico de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) seja permanente".

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São Sebastião, por intermédio do vereador André Luís Rocha Pierobon, com amparo no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao **Deputado Paulo Correa Junior**, pelos relevantes serviços prestados a população através do Projeto de Lei nº 665/2020, que estabelece que o prazo de validade do laudo médico de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) seja permanente.

O **laudo médico** serve não somente para a obtenção de direitos sociais do paciente, tais como BPC LOAS ou Passe Livre, mas também para a obtenção das terapias nos moldes e através dos profissionais devidamente indicados pelo **médico** assistente;

Toda luta pela causa autista é de grande valia, mas o Deputado Paulo Corrêa já vem há muito tempo nessa trajetória.

Com olhar cristão, sensível a causa, lançou esse importante projeto de lei, tornando no Estado de São Paulo, o laudo permanente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, facilitando dessa forma, mas principalmente trazendo conforto aos familiares de Pessoa com Transtorno do Espectro que necessitam do laudo de TEA.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o deputado Paulo Corrêa Junior, por ser merecedor de tal reconhecimento decorrente da fundamental importância para o desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem à público, externar respeito e satisfação pelo desempenho da sua atividade no legislativo Estadual.

Diante de tais fatos, apresentamos, e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**.

Solicito ainda, que após aprovada, seja encaminhada com as devidas honras ao Deputado Sr.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Paulo Corrêa Junior.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

23 de fevereiro de 2023.

André Luis Rocha Pierobon

"Pierobon"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360030003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em **27/02/2023 10:18**

Checksum: **10B0E479619E5FC9E9C5727BD2AB1EEEE4A111689552FC130318739FCA7992B5**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

